

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	18	0009	04
---	---	----	------	----

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E RIOOFSITE
SERVIÇOS DE FITOTECA LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **RIOOFSITE SERVIÇOS DE FITOTECA LTDA** com sede nesta cidade, na Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 119, slj 201, apt 301, 302, 303, Olaria, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.794.730/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 65 da Lei 8666/93, com base na autorização, de 12/03/2021 (fls. 145 do processo), nos termos da RES/DIR/0357/13 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

(a) prorrogação da vigência do contrato n. 20.18.0009 por mais 12 (doze) meses;

FGM
GACPCS

(b) reajuste contratual para os próximos doze meses, a contar de 21/03/2021, no valor de R\$ 66.793,92 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor do aditivo é de até R\$ 66.793,92 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para mais 12 (doze) meses, de acordo com a seguinte tabela:

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade mensal projetada	DE		Índice (IPCA jan/21)	PARA	
			Valor unitário	Valor anual		Valor unitário reajustado	Valor anual reajustado
1	Custódia de microfílmicos originais de 16mm	17.367	R\$ 0,27	R\$ 56.269,08	4,56%	R\$ 0,28	58.353,12
2	Custódia de fitas LTO	1.242	R\$ 0,28	R\$ 4.173,12	4,56%	R\$ 0,29	4.322,16
3	Movimentação normal rolos e fitas	93	R\$ 1,00	R\$ 1.116,00	4,56%	R\$ 1,00	1.116,00
4	Movimentação emergencial rolos e fitas	20	R\$ 4,00	R\$ 960,00	4,56%	R\$ 4,00	960,00
5	Transporte normal (nº de vezes de recolhimento e/ou entrega)	2	R\$ 32,90	R\$ 789,60	4,56%	R\$ 34,40	825,60
6	Transporte emergencial (nº de vezes de recolhimento e/ou entrega)	1	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00	4,56%	R\$ 101,42	1.217,04
Valor total				R\$ 64.471,80		Total	R\$ 66.793,92

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A **CONTRATADA** deverá observar o disposto na Cláusula Quinta – Garantia da Execução, reforçando o valor da garantia, se for o caso.

FGM
GACPCS

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato nº 20.18.0009.00, bem como seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Pela **CONTRATADA: RIOOFSITE SERVIÇOS DE FITOTECA LTDA**

Nome:
CPF:

APROVADO

Guilherme A. C. P. C. de Siervi

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

- 1.
2. *Francisco Ramos – CPF: 586.568.637-20*